



## **CORREIOS CELULAR – PLANO DE SERVIÇO “Alô 30” - TERMO DE ADESÃO**

O Plano de Serviço do Correios Celular “Alô 30” é válido para toda pessoa, doravante denominada CLIENTE, que comprar um chip Correios Celular. Carregando-o com pelo menos R\$ 30,00 (trinta reais), o CLIENTE estará aderindo automaticamente aos benefícios promocionais do referido Plano de Serviço, válidos por 30 (trinta) dias, conforme descrito no item 5.

### **1. Período de adesão ao Plano de Serviço “Alô 30”**

De 10/01/2017 a 30/06/2017, podendo ser automaticamente prorrogado, caso não haja manifestação em contrário do Correios Celular no site [www.correioscelular.com.br](http://www.correioscelular.com.br), encerrando a promoção, com 30 (trinta) dias de antecedência.

### **2. Ativação do Plano de Serviço “Alô 30”**

A ativação é feita automaticamente após a realização da primeira recarga pelo CLIENTE após o recebimento de SMS, confirmando a ativação do Plano.

### **3. Taxa de adesão**

Não há cobrança de taxa de adesão ao Plano de Serviço “Alô 30”. Para aderir ao Plano, o CLIENTE deve ter adquirido e ativado previamente o chip do Correios Celular.

### **4. Benefícios**

#### **4.1. Plano de Serviço “Alô 30”**

##### **4.1.1. Valor e prazo de validade**

O Plano contratado possui um pacote de benefícios no valor de R\$30,00 com validade de 30 (trinta) dias. A data da realização da recarga indica o início de uso dos benefícios oferecidos pelo Plano “Alô 30”.

##### **4.1.2. No Plano de serviço “Alô 30”, o CLIENTE tem direito aos seguintes benefícios:**

**4.1.2.1. Minutos para falar com qualquer operadora fixa ou móvel do Brasil ou para envio de SMS.**



O Plano contempla 100 (cem) minutos para chamadas locais e de longa distância nacional ou 100 (cem) SMS para qualquer número de qualquer prestadora dentro do território nacional e que esteja dentro da área de cobertura do Serviço Móvel Pessoal ou qualquer combinação de minutos e SMS perfazendo o total de 100 (cem) minutos/SMS.

Os 100 minutos para chamadas de longa distância incluídos no Plano são válidos somente quando utilizado o código de seleção de prestadora de longa distância "41", para qualquer número móvel ou fixo de qualquer operadora no Brasil. Se o CLIENTE utilizar outro código de seleção de prestadora de longa distância, a chamada será cobrada de seu saldo principal, caso exista, ou não será realizada, com a informação de "saldo insuficiente". O preço a ser cobrado será o aplicado pela prestadora de longa distância escolhida.

Após o consumo de 100% do benefício de 100 (cem) minutos/SMS, o CLIENTE pode contratar um pacote adicional de Voz/SMS no valor de R\$15,00 (quinze reais), que tem validade de 10 (dez) dias e dá direito a 75 (setenta e cinco) minutos ou 75 (setenta e cinco) SMS, ou qualquer combinação de minutos e SMS perfazendo o total de 75 (setenta e cinco) minutos/SMS, caso esteja dentro da validade do Plano, que é de 30 (trinta) dias.

#### **4.1.2.2. Internet por 30 (trinta) dias, sem corte**

O Plano contempla uma franquia de 1 GB de conexão a Internet em alta velocidade. Após o consumo de 100% dessa franquia (1 GB), a internet não será cortada e o CLIENTE continuará navegando em velocidade reduzida (32 Kbps) até o final do prazo de validade do Plano, que é de 30 (trinta) dias, ou até a contratação de um pacote adicional de dados no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), que tem validade de 10 dias e dá direito a 750MB em alta velocidade, caso a promoção ainda esteja em vigor.

##### **4.1.2.2.1. Velocidades de navegação na internet**

A velocidade de referência de navegação na rede 3G é de até 1 Mbps e na rede 4G é de até 5 Mbps, para *download*, e até 100 Kbps na rede 3G e até 500 Kbps na rede 4G para *upload*. Para ter acesso ao 4G, é preciso que o CLIENTE tenha chip e aparelho compatíveis com a tecnologia, além de estar em um local com cobertura 4G.

##### **4.1.2.3. WhatsApp Grátis**

O uso do WhatsApp para mensagens de texto, fotos e chamadas de voz não será descontado da franquia de dados, durante os 30 dias de validade do Plano, independentemente de haver saldo ou não na franquia de dados. Para baixar ou enviar vídeos via WhatsApp, haverá consumo de dados de sua franquia, quer de 1GB, quer de 750 MB.

##### **4.1.2.4. Acúmulo de benefícios não utilizados no mês**

Os benefícios de minutos/SMS ou dados não utilizados no mês são acumulados para o mês seguinte, desde que o CLIENTE possua saldo pra renovação automática do Plano ou tenha feito recarga antes da expiração do prazo de validade do Plano, perfazendo o mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais) no saldo principal.





Caso a nova recarga seja feita após 30 dias decorridos da ativação do Plano, os benefícios não serão acumulados.

O acúmulo de benefícios do Plano está limitado a 300 (trezentos) minutos/SMS e 3 (três) GB.

#### **4.1.2.5. Navegação gratuita em sites de interesse público**

Não será descontada da franquia de dados a navegação no site do Correios Celular ([www.correioscelular.com.br](http://www.correioscelular.com.br)), dos Correios ([www.correios.com.br](http://www.correios.com.br)) e do Governo Federal ([www.brasil.gov.br](http://www.brasil.gov.br)).

### **5. Usos não autorizados dos benefícios do Plano de Serviço**

O CLIENTE estará passível de bloqueio do Plano e cancelamento do Termo de Adesão ao Plano de Serviço "Alô 30" quando for identificada a ocorrência de:

- a) revenda a terceiros do serviço contratado;
- b) envio de mensagens promocionais indesejadas classificadas como SPAM;
- c) uso indevido do Correios Celular para fins ilícitos e/ou que possam perturbar a ordem pública.

### **6. Renovação da Adesão Plano de Serviço "Alô 30"**

**6.1.** A contratação do benefício para o CLIENTE do Correios Celular interessados em permanecer no Plano é renovada no dia seguinte ao término da validade do Plano, que é de 30 (trinta) dias. Para isso, o CLIENTE precisa ter saldo maior ou igual a R\$ 30,00 (trinta reais), na data da renovação.

**6.1.1.** Caso o CLIENTE tenha saldo suficiente, a renovação é feita automaticamente, salvo se houver manifestação em contrário pelo CLIENTE, podendo, ainda, optar por outro Plano em vigor se assim o desejar, quando receberá um SMS informando a renovação ou a adesão ao novo Plano.

### **7. Consumo fora do Plano Correios "Alô 30"**

Caso no término da validade do Plano (30 dias contados da contratação) o CLIENTE tenha saldo, mas este seja inferior a R\$ 30,00, ele entrará no período de consumo fora do Plano de Serviço e a mecânica de cobrança será a seguinte:

**7.1.** Voz: Valor de R\$ 1,00 (um real) por minuto nas ligações locais, mesmo estando em *roaming* nacional.

**7.1.1.** Chamadas de voz de longa distância são cobradas do saldo principal, caso exista, ou não serão realizadas, com a informação de "saldo insuficiente". O preço a ser cobrado será o aplicado pela prestadora de longa distância escolhida.





7.2. Dados: Valor de R\$ 0,10 (dez centavos de real) por MB.

7.3. SMS: Valor de R\$ 1,00 (um real) por cada SMS nacional enviado.

## 8. Recargas

As recargas disponíveis são:

- R\$ 30,00 (trinta reais) – Validade 30 (trinta) dias;
- R\$ 90,00 (noventa reais) – Validade 90 (noventa) dias;
- R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) – Validade 180 (cento e oitenta) dias.

Além dessas recargas, o CLIENTE pode contratar um pacote adicional de R\$ 15,00 (quinze reais) para reforçar seu pacote de voz ou de dados, desde que feita durante o prazo de validade do Plano de Serviço "Alô 30". A validade do pacote adicional de benefícios é de 10(dez) dias ou a validade do Plano, caso esta seja maior que 10(dez) dias.

## 9. Sobre os serviços de dados do Correios Celular

A velocidade disponível no acesso pode ter oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou climáticas, velocidade de movimento, distância que o CLIENTE se encontrar da Estação Rádio Base (ERB), número de CLIENTES que utilizarem ao mesmo tempo a cobertura provida pela mesma Estação Rádio Base, modem usado na conexão, aplicações utilizadas e sites de conteúdo e informação que estão sendo acessados, além de outros fatores externos que porventura venham a interferir no sinal, que independem de ações das empresas envolvidas. O Correios Celular não se responsabiliza pelas diferenças de velocidades ocorridas em razão de fatores externos, bem como problemas no equipamento utilizado pelo CLIENTE, entre outros. Além das hipóteses acima apontadas, outros fatores podem ter influência na variabilidade da velocidade do tráfego de dados, tais como a tecnologia utilizada para a navegação: GPRS, EDGE ou HSDPA. Consulte a cobertura no site [www.correioscelular.com.br](http://www.correioscelular.com.br).

## 10. Ligações e roaming Internacionais

O benefício dos 100 minutos/SMS do Plano não é válido para utilização em *roaming* internacional ou para ligações internacionais.





### **11. Aparelhos celulares a serem utilizados no Plano de Serviços do Correios Celular**

O correto funcionamento e desempenho do Correios Celular somente será possível por meio do uso de equipamentos homologados pela ANATEL e compatíveis com as frequências autorizadas e em uso pela prestadora parceira dos Correios.

### **12. Outras informações sobre o Plano**

Obtenha mais informações no site [www.correioscelular.com.br](http://www.correioscelular.com.br), ou ligue gratuitamente para \*288 do seu Correios Celular.

### **13. Disposições Gerais**

13.1. O serviço Correios Celular poderá ser suspenso sempre que for detectado o uso indevido para fins ilícitos e possam perturbar a ordem pública por ação do CLIENTE cessando, nesses casos, a responsabilidade dos Correios.

13.2. Aplicam-se a este Termo as disposições do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações, no que diz respeito ao atendimento e as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

13.3. Qualquer alteração neste Termo que venha a ser inserido será comunicada ao CLIENTE, mediante mensagem via SMS, além de ter o Termo atualizado no site [www.correioscelular.com.br](http://www.correioscelular.com.br), observando-se a regulamentação vigente.





#### 14. Glossário

**Correios Celular:** é marca do Serviço Móvel Pessoal prestado pelos Correios.

**Plano "Alô 30":** é um plano de serviço disponibilizado pelo Correios Celular.

**Plano de serviço:** é o documento que descreve as condições de prestação do serviço quanto às suas características, ao seu acesso, manutenção do direito de uso, utilização, facilidades e serviços eventuais e suplementares a ele inerentes, os preços associados, seus valores e as regras e critérios de sua aplicação.

**Prestadora:** é a pessoa jurídica que, mediante concessão, permissão ou autorização, presta serviço de telecomunicações de interesse coletivo.

**Recarga:** são créditos em reais para que os usuários do Correios Celular possam usufruir dos benefícios oferecidos por meio de planos de serviços pré-pagos.

**Benefício:** são os serviços disponibilizados por determinado plano de serviços.

**SMS:** Serviço de mensagens curtas (em inglês: *Short Message Service*).

**GB:** Gigabyte (símbolo GB) é uma unidade de medida de informação, segundo o Sistema Internacional de Unidades, que equivale a um bilhão (milhar de milhões) de bytes, ou seja, 1.000.000.000 bytes.

**MB:** Megabyte - um milhão de bytes; no caso, equivalente a 1024KB.

**Kbps:** é a unidade de transmissão de dados igual a 1.000 bits por segundo.

**Mbps:** é a unidade de medida de velocidade de transmissão de dados equivalente a 1.000 Kbps ou 1.000.000 de bits por segundo.

**3G:** é a sigla que representa a terceira geração de padrões e tecnologias da telefonia móvel.

**4G:** é a sigla para a Quarta Geração de telefonia móvel.

**SPAM:** é o termo usado para referir-se aos e-mails e/ou mensagens não solicitadas, que geralmente são enviadas para um grande número de pessoas.

**GPRS:** é a sigla de "*General Packet Radio Services*", que significa Serviços Gerais de Pacote por Rádio.

**EDGE:** é a sigla de "*Enhanced Data Rates for GSM Evolution*" é uma evolução do GPRS, que multiplica por três a velocidade de conexão.

**HSDPA:** é a sigla de "*High-Speed Downlink Packet Access*". É um protocolo de telefonia, que aumenta a taxa de *download* de forma expressiva, geralmente para cerca de 7,2 megabits/s.

